JUSTIFICATIVA

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 25/2021-DAF/GESTÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 – SCC/SEGOV/PMM para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de gerenciamento de controle de frota com tecnologia de pagamentos por meio de cartões magnéticos microprocessados (chip) com a senha *voucher* impresso para abastecimento de combustíveis e lubrificantes, por esta Prefeitura Municipal de Bonito/PA.

Unidade Requisitante Interessada: Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 25/2021 – DAF/GESTÃO do Pregão Eletrônico nº 044/2021 – CCL/SEGOV/PMM.

À
ASSESSORIA JURÍDICA

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando e necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão demonstrou-se o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão municipal, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação, assim como, solicitamos análise e emissão de Parecer Jurídico, para tal adesão:

1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:
A prestação do serviço se faz necessária para subsídio das atividades administrativas e técnicas das Secretarias atendidas, perfazendo o credenciamento de uma rede de postos de combustível para fornecimento de combustíveis para serem utilizados nos veículos matrimoniados e/ou locados a serviço do município de Bonito/PA.

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (assistência social, saúde, educação, manutenção de vias públicas, esporte, meio ambiente, etc.).

É certo, pois, que diante de uma situação urgente, diria emergencial, que exige um agir firme da Administração no sentido de garantir o abastecimento de seus veículos pelo prazo de realização de uma licitação.

O fornecimento de combustível, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Bonito/PA é imprescindível para a execução e manutenção das funções da administração e fiscalização. A contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de combustível através de dispositivos

eletrônicos e/ou voucher impresso, facilitará o gerenciamento e o controle das despesas relativas ao abastecimento.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que demonstra-se o procedimento mais célere diante da atual situação da Prefeitura Municipal de Bonito, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Bonito-PA, 24 de agosto de 2022

HANNAH LETICIA DO AMARAL GODINHO:03302487231

Assinado de forma digital por HANNAH LETICIA DO AMARAL GODINHO:03302487231

Hannah Letícia do Amaral Godinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação